CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
EM 08 / 10 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO - PP

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº 92 /2015.
Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

À **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por intermédio do Vereador que esta subscreve, manifesta **VOTOS DE FELICITAÇÕES** ao **RADIALISTA E AO RÁDIO**, pela passagem festiva do seu DIA, comemorado no próximo dia 21 de setembro.

Moção de Felicitações

Senhores Vereadores, veículo de comunicação de massas capaz de exercer notável influência na sociedade, a radiodifusão tem nos **RADIALISTAS** o seu suporte por excelência. Poucos inventos trouxeram ao homem tamanha motivação para desenvolver uma consciência social aberta a todos os quadrantes da nossa "aldeia Global" como o rádio. Ele surgiu como uma janela pela qual o homem estende o olhar a perder de vista, escapando das limitações do tempo e do espaço.

O radialista é o homem que capta, redige, produz e solta no ar a noticia, o fato, o acontecimento, no próprio instante em que ocorre; que divulga a opinião sobre tais eventos, o comentário, a análise, alcançando os radiouvintes ainda palpitantes de atualidades, carregados de enormes potencial para informar, ensinar, divertir.

O rádio é uma verdadeira "Escola", à qual os alunos comparecem pontualmente, sem que a isso sejam obrigados, atraídos pela informação, pela música, pelo fascinante mundo que lhes abre, ao apertar de um botão.

Os radialistas brasileiros são profissionais permanentemente em evolução, aperfeiçoando-se e aumentando o domínio das técnicas e da arte da comunicação com o público, conscientes, que estão, da elevada responsabilidade educacional, cultural e social de que estão investidos.

Cada vez mais convencidos de que o radio é instrumento de formação da opinião pública – o mais popular, de maior penetração entre as camadas pobres – os radialistas aprimoram os programas, conformando-os aos mais elevados padrões de ética e enriquecendo-os do ponto de vista cultural e artístico.

É por isso que o povo brasileiro conta, hoje, com programas de rádio que primam pela qualidade técnica e valor do conteúdo.

A regulamentação do exercício da profissão de radialista, foi produto do reconhecimento oficial da importância da categoria, assegurando aos seus componentes as condições mínimas de trabalho, emprego e renda.

Foi uma conquista básica da classe a que está destinado um papel de relevo na formação do povo brasileiro; outras serão incorporadas, certamente, ao patrimônio profissional dos seus integrantes.

Pela passagem do **DIA DO RADIALISTA** e do **RÁDIO**, neste **DIA 21 DE SETEMBRO**, formulo voto de êxito e progresso para a categoria, em meu nome e deste Poder legislativo.

Que desta decisão seja dado conhecimento as emissoras de rádio AM e FM em nossa cidade, extensivo a todos os profissionais que ali atuam.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2015

NICOLAU DO POVO
Vereador - PP